



SUMÁRIO

Portaria Nº014/2019.....	01
Portaria Nº015/2019.....	01
Portaria Nº016/2019.....	01
Portaria Nº017/2019.....	01
Extrato de Contrato N20190506001SMI/PMT.....	01 / 02

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 014/2019 – IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à SEBASTIANA DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula n.531913-1, no cargo de Professora MAG-3 REF-6, nos termos do artigo 6º incisos I,II,III e IV da EC nº41/03, combinado com art.138,III,IV,V,§1º,§3º e §4º da Lei Municipal nº240/2017 e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº142/2010, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº021/2019, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCIMENTO-R\$1.851,44 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); II-47% Incentivo GAM-R\$870,17 (oitocentos e setenta reais e dezessete centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

PORTARIA Nº 015/2019 – IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS (IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à JOSE RIBAMAR FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n.210017-1, no cargo de Professor MAG-3 REF-4, nos termos do artigo 6º incisos I,II,III e IV da EC nº41/03, combinado com art.138,I,II,III,IV,V,§3º e §4º da Lei Municipal nº240/2017 e artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº142/2010, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº019/2019, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCIMENTO-R\$1.679,30 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos); II-47% Incentivo GAM-R\$789,27 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

PORTARIA Nº 016/2019 – IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com

paridade, à NEIDE RODRIGUES SALES AGUIAR, matrícula n.214000-1, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nos termos do Art.3º,I,II,III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47 de 2005, c/c o art.7º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, e art.137,I,II,III,IV,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017 e artigos 48,III,§2º e artigo 65 Lei Municipal nº18/1993, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº020/2019, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCIMENTO-R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais); II-25% DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO-R\$249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

PORTARIA Nº017/2019-IPAM O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS(IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder Pensão por morte a Sra. Maria das Dores da Silva Mouzinho; Maria Michaelly Mouzinho Moreno, Micael Cordeiro Mouzinho Moreno, Maria Marielly Mouzinho Moreno, Larissa Arielly Mouzinho Moreno, todos dependentes do servidor municipal Sr. Manoel Cordeiro de Azevedo Moreno, agente portaria e vigilância, matrícula 213449-1; com proventos mensais referente à última remuneração percebida pelo funcionário na data anterior ao óbito, nos termos no Art.40,§2º,§7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15-12-1998 c/c Lei Municipal nº240/2017, artigo 12, inciso I,§1º, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº023/2019, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCIMENTO-R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais); II-ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO-10%-R\$99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JUNHO DE 2019. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.0506.001/SMI/PMT. PARTES: O Município de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e a empresa A. M. DE ANDRADE - ME. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica e especializada em assuntos relacionados a projetos de arquitetura, engenharia e acompanhamento de sistema de recursos/gestões públicas, de interesse desta Administração Pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Carta Convite nº. 014/2019. VALOR TOTAL: R\$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de maio de 2020 a contar de sua assinatura: 06 de maio de 2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 2.091 – Coordenação e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO



DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 001 – Recurso livres. VALOR: R\$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DOS SANTOS FEITOSA, pela Contratante e ANDELINE MENDONÇA DE ANDRADE – A. M. DE ANDRADE – ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Timbiras – MA, 06 de maio de 2019. Edmundo Luiz do Nascimento Neto, Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO
OFICIAL**

ORGÃO RESPONSÁVEL

GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

ANTONIO BORBA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEREIRA DE BARROS
CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO